

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 607 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de outubro de 2015. **RESOLVE APROVAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL:**

Art. 1º - O aditamento no valor de cinquenta mil reais ao convênio 006/2015 da Associação Vidas Recicladas para a execução do serviço de acolhimento a mulheres em situação de rua, que integra o processo nº. 122342/2013-50.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de outubro de 2015.



Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social